

## Uma monstruosidade linguístico-moral: os discursos sobre a linguagem neutra nos projetos de lei do Brasil

### A linguistic-moral monstrosity: the discourses on gender neutral language in Brazilian bills

Atilio Butturi Junior<sup>1</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

[atilio.butturi@ufsc.br](mailto:atilio.butturi@ufsc.br)

<http://orcid.org/0000-0002-9985-2259>

Nathalia Müller Camozatto<sup>2</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina

[nathaliamcrevisao@gmail.com](mailto:nathaliamcrevisao@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0001-8179-8920>

Bianca Franchini da Silva<sup>3</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

[bifranchini@live.com](mailto:bifranchini@live.com)

<http://orcid.org/0000-0001-6639-0580>

**Resumo:** Este artigo tem o objetivo de realizar uma análise dos discursos de doze Projetos de Lei brasileiros que têm como proposta a proibição do uso da linguagem neutra. Para tanto, partimos de uma discussão sobre a governamentalidade

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Letras pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) (2004), mestrado em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (2008) e doutorado em Linguística pela UFSC (2012). É professor Adjunto IV da UFSC, da área de Linguística Aplicada, líder do Grupo de Estudos no Campo Discursivo e membro Núcleo de Estudos em Linguística Aplicada (NELA), na mesma instituição. Atualmente, é bolsista PQ2 do CNPq.

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e bolsista do programa Uniedu do Governo do Estado de Santa Catarina. Membro do Grupo de Estudos no Campo Discursivo.

<sup>3</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Membro do Grupo de Estudos no Campo Discursivo e do Laboratório Interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão em sexualidades – AFRODITE.

foucaultiana e elaboramos uma descrição da topologia de governo do Brasil atual segundo a ordem do neoliberalismo tardio e da moralidade cristão-neopentecostal – considerando seus efeitos para a população LGBTQIA+. Passamos, então, à invenção da linguagem neutra e à agonística que ela faz funcionar para, finalmente, analisarmos três estratégias dos PLs: a de recrudescimento do par língua-povo, a de produção de inimigos públicos e a de invenção de uma infância a proteger. Fechamos o texto com observações acerca da produção da anormalidade e da monstruosidade hodiernas, voltadas a enquadramentos cada vez mais problemáticos para as dissidências à heterocisnormatividade.

**Palavras-chave:** linguagem neutra; Projetos de Lei brasileiros; LGBTQIA+.

**Abstract:** This article analyzes aims to perform an analysis of the discourses of twelve Brazilian billslaw projects that aim have as proposal the to prohibition of the use of gender-neutral language. To do so, we depart start from a discussion on Foucauldian governmentality toand elaborate a description of the topology of government in Brazil today according to the order of late neoliberalism and Christian-Neopentecostal morality – considering its effects for the LGBTQIA+ population. We then move on todiscuss the invention of gender-neutral language and the agonistics it makes work to, finally, analyze three strategies of the bills: that of tthe hardening recrudescence of the language-nationpeople pair, that of the production of public enemies, and that of the invention of a childhood to be protected. We close the text with observations about the production of abnormality and monstrosity today, aimed at increasingly problematic framings for dissent from heterocisnormativity.

**Keywords:** neutral language; Brazilian bills; LGBTQIA+.

## Introdução

Começamos este artigo com um recorte discursivo: Marianna Holanda (2021, grifos nossos), em texto publicado na Folha de São Paulo em 7 de dezembro de 2021, cujo mote era a “transformação” do ENEM – que passaria, nas palavras do capitão Jair Bolsonaro, a ser “nosso” a partir de então –, apresenta um diálogo entre este último e seus apoiadores, no já corriqueiro *cercadinho da Alvorada*, sobre a presença da linguagem neutra no ENEM: “[Apoiador] “Vai estragando a linguagem”.; [Bolsonaro] “A linguagem é o de menos, vai estragando a garotada”.

Tomamos este enunciado naquilo que materializa um acontecimento discursivo que tem lugar no Brasil desde a primeira década do século XXI e que diz respeito a uma topologia governamental cuja agonística<sup>4</sup> que se instala, de forma central, na problematização das modalidades de vida não-hetero-cis-normativa e aos esforços de impedimento de sua inscrição pública, da ordem da normalização e das políticas de Estado. Certamente, como acontecimento, esse deslocamento é recoberto por uma história específica que coloca em posições estratégicas distintas, ao menos desde a década de sessenta do século XX, a visibilidade das pessoas LGBTQIA+ e o recrudescimento de variadas alianças conservadoras e neoconservadoras, como tem sido descrito por autores e autoras tão distintos quanto Jenkins (2006), Brown (2019), Lazzaratto (2019), Cowan (2014) entre tantas e tantos outros. É no interior dessa agonística que aparece – e este é o tema de nosso escrito – a linguagem neutra (reinvindicação de cidadania que aparece na década de setenta e mais fortemente, a partir da década de setenta do século XX) como questão a se debater, atualmente, sob a égide moral, política, científica, subjetiva e identitária. No limite, como uma forma metonímica de biopolítica, que encerra na linguagem e em seus enquadramentos<sup>5</sup>, nos seus interditos de reconhecimento, a capacidade de morte do poder soberano.

Então, vejamos: no *site* da *Diadorim*, agência de jornalismo que pauta os direitos da comunidade LGBTQI+ no Brasil, um texto chama a atenção. Publicado em 22 de outubro de 2021, seu primeiro parágrafo é incisivo: “Em 19 estados brasileiros e no Distrito Federal, o uso de gênero neutro na língua portuguesa é tema de projetos de leis [...]. Ao todo, 34 propostas tramitam em Assembleias Legislativas do país” (Figueiredo e Malvezzi, 2021). Além desses Projetos de Lei (PLs) nos estados, sobejam aqueles municipais e ainda os que tramitam na Câmara dos Deputados – não obstante a guerra judicial que instauram.

Não somente da ordem da lei é a problematização da linguagem neutra no Brasil. Ela parte de estratégias de normalização que cindem as modalidades de vida entre aquelas mais saudáveis e morais, por um lado, e as demais, lançadas à precarização e ao questionamento de sua validade – nos termos, por exemplo, descritos por Butler (2003, 2016, 2018). Dito de outra forma, o amparo legal que se busca nos PLs materializa, de várias maneiras, as táticas de racialização indireta (Foucault, 2009 [1976]): um regime de exceção que produz formas de precarização de certas subjetividades e, no limite, de assassinio civil a que se assiste, hoje, no Brasil, e que relaciona às propostas de silenciamento e de desqualificação produzidas em relação às pessoas LGBTQIA+.

Esse espraiamento dos projetos aponta para uma agonística e suas séries de práticas e discursos em luta, cujo solo genealógico pode ser perscrutado e que os dois recortes que abrem este artigo deixam entrever: i) na ascensão da chamada Nova Direita e no ocaso das democracias liberais (Brown, 2019; Lazzarato, 2019; Cowan, 2014); ii) na politização das redes e na visibilidade de certas existências

---

<sup>4</sup> Partimos da noção de *agonismo*, conforme definido por Foucault: “Rather than speaking of an essencial freedom, it would be better to speak of an ‘agonism’ – of a relationship wich is the same time reciprocal incitation and struggle [...]” (FOUCAULT *apud* DREYFUS; RABINOW, 1983, p.222). Na nota explicativa do livro, “agonism” é definido como “a combat”, traduzido do grego e cuja marca é a da luta corporal desenvolvida a partir de reação e estratégia. Com Foucault, Lemos a agonística como uma alternativa à dialética, na medida em que não atende às demandas escatológicas de um resultado final, mas aponta para lutas estratégicas heterogêneas e sempre em curso.

<sup>5</sup> Por enquadramentos, estamos tomando a concepção de Judith Butler (2016, p.22), um enquadramento é uma captura parcial, uma forma de dar ou não inteligibilidade a certos corpos.

não-hetero-cis-normativas, amparadas pela difusão da decolonialidade e dos feminismos e marcada por outras formas de inserção, ubíqua, no espaço público – devidamente ampliado nos *discursos on-line*.

O que interessa, nesse cadinho, é pensar a linguagem neutra, no Brasil, questionando-a foucaultianamente: como se tornou um problema e quais são as subjetividades que exige, que exclui, que submete, que coloca em destaque no interior dessa nova forma de governo neoliberal-religioso? Entram em jogo, nesse caso, também os saberes acadêmicos e a ciência. A disputa, afinal, se dá no âmbito da natureza da língua: seria ela um objeto autônomo, inventado na Europa branca dos finais do dezenove? Ou contemplaria o *regesto* como condição de existência, como têm defendido alguma parte das discussões sobre o discurso e a pragmática?

É diante desse emaranhado, que por vezes parece inescrutável, que este artigo se coloca, com o propósito de investigar como se materializam os discursos dos PLs contrários à linguagem neutra. Nossa hipótese é que a produção dos discursos do PL faz parte de uma racionalidade governamental em disputa e devem ser investigados – eis o papel de linguistas e cientistas sociais, como nos entendemos – nas suas formas de aparição. Para tanto, o *corpus* é composto por doze PLs que tramitam na Câmara dos Deputados (PL 2759/2021; PL 211/2021; PL 3310/2021; PL 2866/2021; PL 5422/2020; PL 5385/2020; PL 5248/2020; PL 2650/2021; PL 2114/2021; PL 3679/2021; PL 5198/2020; PL 173/2021). A fim de organizar este escrito, iniciamos o texto inventariando a agonística da governamentalidade neoliberal-pentecostal no Brasil e o acontecimento dissidente, como formas marcadas (e desiguais, como veremos); depois, voltamo-nos à descrição dos discursos sobre a linguagem não-binária, de seu aparecimento a seus esforços de manualização; por fim, analisamos os discursos das PLs dando a ver o atravessamento entre saberes linguísticos, moral religiosa e invenção do conservadorismo à brasileira.

## Uma estranha topologia governamental

Collier (2011) faz uma discussão sobre as relações entre a biopolítica e governamentalidade no pensamento de Michel Foucault, cujos deslocamentos diriam respeito ao fim da isomorfia entre regulamentação e disciplina, que teria sido ultrapassado quando a regulamentação – da ordem das estratégias macro – passava a ser lida sob a égide da segurança, mais limitada e heterogênea no que se refere à razão governamental e suas relações com as tecnologias. Dito de outro modo, a regulamentação e a disciplina, a ordem macro e micro da governamentalidade, não eram nem isomórficas, nem funcionais, e lidariam de formas distintas com a normalização.

Ainda que o texto de Collier (2011) possa ser contestado em sua tática cesuralista, o debate sobre as recombinações nas topologias governamentais – entendidas como racionalidades governamentais heterogêneas e produzidas segundo discursos supostamente incompatíveis, como no exemplo fisiocrata – parece profícuo e o tomaremos, neste artigo, como mote para pensar as estratégias e a agonística que tornam possível a emergência da linguagem neutra no campo da problematização. À questão “por que aparece este enunciado e não um outro”, colocada na *Arqueologia do Saber*

(Foucault, 2012 [1969]), gostaríamos de responder, então, segundo uma topologia produzida quase nos limites do oxímoro – entre a economia política neoliberal e as estratégias de soberania relacionadas às “novas moralidades” – e que tem sido discutida ora como processo de desdemocratização (Brown, 2019, 2006), ora como avanço da Nova Direita (Cowan, 2014), ora como reinvenção dos fascismos no neoliberalismo populista avançado (Lazzarato, 2019).

Tomando o governo como ponto de discussão, nesta seção, o que marcamos é o esforço de pensar os modos pelos quais se conduzem as condutas, seja em estratégias gerais na forma de tecnologias, seja nas técnicas minuciosas que envolvem o sujeito e o corpo. É, pois, sob a égide das “artes de governar” – cujo desbloqueio data do século XVII, na Europa – e da governamentalização do Estado (Foucault, 2008a [1978]) que o neoliberalismo pode aparecer, ancorado num discurso econômico e num discurso moral subsumidos no problema do mercado, seus cálculos e previsões (Foucault, 2008b [1979]). Destarte, se Collier já solicitava o Brasil para ancorar a suposta incompatibilidade entre a redução da ineficiência estatal e a presença de programa de redistribuição de renda no governo Lula, uma forma de mescla entre técnicas neoliberais e keynesianas, o que assistimos atualmente é a uma topologia governamental muito menos unitária cuja sustentação – como veremos a seguir – é uma combinação de técnicas do neoliberalismo de Hayek e Friedman, de estratégias neoconservadoras religiosas ou não e de produção constante de uma moralidade sustentada na idealização racial e na transformação da alteridade no inimigo central de uma soberania cada vez mais explícita e mediatizada.

É justamente no interior destes dispositivos que aparecerá a discussão sobre a linguagem neutra e as estratégias de sua desqualificação, sustentada quando a decadência dos costumes é relacionada aos homossexuais e às feministas, quando o neoconservadorismo elege a família como vértice com as estratégias neoliberais, quando emerge, no Brasil, uma série de práticas e discursos que tem como mote a racialização das pessoas gênero-dissidentes, nos limites da morte. É essa luta que discutiremos na seção seguinte.

## **Forças estranhas**

Nesta seção, pretendemos fazer notar as relações entre a invenção de uma topologia neoliberal-cristã e o recrudescimento de práticas de anormalização (Foucault, 2013 [1975]) dos discursos de gênero/feministas, tomados como uma espécie de ameaça e lidos na modalidade dos pânico morais. Nesse tensionamento é que aparece a linguagem neutra como um problema de ordem pública, uma espécie de risco iminente no dispositivo de segurança (Foucault, 2008b [1979]) em funcionamento no Brasil.

O acontecimento da ascensão do neoconservadorismo no liberalismo tardio tem sido amplamente documentado e discutido. Interessa-nos pensá-lo naquilo que informa acerca de novos enquadramentos (Butler, 2016) para certas formas de vida e para certas formas de subjetividade,

notadamente aquelas que se encontram na interseção entre a precariedade de gênero e as alianças morais-religiosas em que nos encontramos enredados. Dito de outra forma, nesta seção, pretendemos, de forma panorâmica, apresentar uma hipótese de uma topologia governamental que, no Brasil, produz-se no vértice de “forças estranhas” e que sustentará os regimes de racialização generificada – o que discutiremos, então, na subseção 2.2.

Então, vejamos: autoras e autores de orientações distintas têm se devotado à explicação daquilo que, já em 2006, Brown (2006) – em suas análises da era Bush nos Estados Unidos – apontava como um oxímoro que reunia, a um só tempo, uma racionalidade moral e uma racionalidade econômica, forjadas segundo táticas de *desdemocratização*<sup>6</sup>. O problema da autora, então, era encontrar uma lógica – diríamos, aqui, uma topologia – que explicasse a emergência de governamentalidades produzidas por estratégias de governo, em tese, díspares. Com Foucault, então, a autora esclarece alguns pontos de distanciamento e, mais importante, de contato, no intuito de fazer notar que se trata, a um só tempo, de novas formas de organização do trabalho e da economia e de uma nova moralidade – que forja os dispositivos de anormalização (Foucault, 2013 [1975] e de enquadramento (Butler, 2016, 2018), segundo novas estratégias.

Essas duas estratégias que se configuram, amiúde, estranhas entre si, teriam em comum um esvaziamento da política. Assim, se cabe ao mercado regular as trocas econômicas, o apagamento que ele exige da esfera social e ética – Brown (2019) vai destacar os modos pelos quais os neoliberais clássicos como Friedman e Hayek negavam o conceito de sociedade como empecilho – traz no bojo uma fragilização do debate público racional e coletivo e a assunção do sujeito como único parâmetro, devidamente regulado pelo mercado (substituto da sociedade) e produzido numa moralidade que é despolitizada (no sentido que é privativa) e que retoma discursos da tradição e da religião (Brown, 2006). A autora se depara com o adensamento dos regimes de direita e sua ascensão mundial, defendendo a tese de que são os ataques à sociedade como organização política fundamental os responsáveis pela desdemocratização, contemporâneos à centralidade da família e de sua moralidade (Brown, 2019, p. 133).

A proliferação dos regimes de direita e ultradireita (e de suas estratégias de exceção) é tema de vários outros teóricos e, no campo dos que pensam com ou a partir de Foucault, cabe apresentar, ainda que brevemente, Lazzarato (2019) e sua problematização dos novos fascismos. Assim como na descrição de Brown (2006, 2019), essas estratégias de desdemocratização partem do ocaso das relações sociais e da política e funcionam a partir da “[...] concepção despolitizada dos dispositivos que se automatizam e adquirem vida própria (impessoal)”, o que resulta na assunção do fetichismo da mercadoria e da lógica do mercado (Lazzarato, 2019, posição 1621) – como no caso do espaço *on-line*. O autor destaca, ainda, a relação entre a produção de exceção atual e os dispositivos coloniais, gendrados e raciais.

Tomemos, pois, a desdemocratização e os novos fascismos e sua racionalidade e voltemo-nos ao Brasil. Nossas tecnologias e técnicas de governo têm se destacado pela hibridização: de um lado, a

---

<sup>6</sup> Optamos por seguir as traduções correntes, como a de Brown (2019), para o conceito de *de-democratization*.

solicitação da radicalidade neoliberal na economia e o esforço de aniquilamento do Estado e das relações sociais – tomadas como “ideológicas” ou contrárias à “liberdade individual”; de outro lado, o abandono da moralidade ao discurso religioso, de forte matiz pentecostal e neopentecostal. Em ambos os casos, a produção de inimigos e exceção nos termos de Lazzarato (2019) e Brown (2006, 2019): as feministas e os homossexuais, mas também a população LGTBTQIA+ em todo seu espectro, as organizações de lutas pelos direitos, as pessoas progressistas, as mais pretas e as mais economicamente vulneráveis.

No que tange à racionalidade mercadológica e seu viés moral, Cowan (2014) traça um histórico profícuo acerca da capilaridade religiosa do Brasil e o estabelecimento de uma moral conservadora. Se há uma série discursiva que dá conta do conservadorismo brasileiro em práticas como as da Ação Integralista e da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP) e seus avatares contemporâneos (Silva *et al.*, 2014), aqui pontuamos o acontecimento da Constituinte como uma espécie de ponto de clivagem, quando se estabelece, de acordo com Cowan (2014), um hibridismo entre política e moralidade e tem lugar a primeira grande ofensiva contra as questões de gênero e sexualidade, de forma organizada e institucionalizada.

O que configuraria a Nova Direita (Cowan, 2014) e o novo regime de verdade moral brasileiro, segundo estratégias iniciais de católicos conservadores e carismáticos, batistas e assemblistas e de acordo com as cisões no próprio interior do discursos religioso (entre conservadores e progressistas) e aquilo que nos interessa na definição de uma topologia governamental é um encontro, nos dias atuais, entre um ultra-liberalismo ao gosto do capitalismo tardio (o que inclui perda de direitos e precarização das relações de trabalho e dos sistemas de proteção dos trabalhadores) e a ascensão de uma moralidade, cujas características são: i) uma anormalização da alteridade a partir da produção de “desviantes”, “promíscuos” e “degenerados”; ii) uma participação ativa das igrejas neopentecostais na política partidária, dando volume ao que temos chamado de conservadorismo; iii) a instauração de regimes de pânico moral, nos quais os inimigos públicos a combater são aqueles que se colocam contra a metonímia biopolítica de “povo”. É naquilo que materializa de produção de exceção gendrada-racializada que pautaremos a subseção a seguir.

## **Gênero, esse problema**

A topologia governamental brasileira, pelo menos desde a segunda metade da década de noventa do século XX, tem sua moralidade marcada pelo aparecimento dos discursos de gênero, das lutas políticas das pessoas LGTBTQIA+<sup>7</sup> e suas conquistas e, na forma de resistências<sup>8</sup>, dos discursos e das práticas daquilo que se configurou como a Nova Direita brasileira. A tese de que a ascensão das lutas pelos direitos das minorias de gênero e a visibilização de novas formas de vida, sobretudo a partir

---

<sup>7</sup> Optamos pela sigla porque permite sintetizar várias práticas de desejo e de subjetivação e porque, em geral, ela aparece nos debates sobre a linguagem neutra.

<sup>8</sup> Estamos lendo as resistências analiticamente e não moralmente, conforme distinção sugerida em Butturi Junior (2020).

do início do século XXI, teria como consequência a produção de resistências da ordem do conservadorismo e seus congêneres é defendida na literatura especializada. Como apontava Cowan (2014), a moralidade da Nova Direita, assim como aquela descrita em Brown (2006), voltava-se contra uma suposta crise moral, cujos personagens centrais eram os comunistas, as feministas e os homossexuais. A arqueologia dessa moralidade e sua tomada da cena pública, bem como o espraiamento dos seus inimigos para o campo mais vasto da população LGBTQIA+, tem um lastro arqueológico que cabe observarmos, tanto no Brasil quanto nas relações cada vez mais internacionalizadas do novo conservadorismo e da ultradireita (Birolli, Vaggione e Machado, 2020).

Dessa perspectiva arqueológica, é mister levarmos em consideração que se trata de pensar descrição dos enunciados em sua positividade e na dispersão que os caracteriza. É justamente na dispersão que vamos poder notar a produção de aproximações, de escansões, de repartições. Sobretudo, aqui, trata-se de inventariar a aparição de determinadas estratégias, objetos, conceitos modalidades enunciativas que parecem configuram um acontecimento discursivo (Foucault, 2012 [1969]) sobre o qual é preciso levantar questões, justamente porque indicam um adensamento da exceção em relação a certas modalidades de vida. Se, conforme Foucault (1979, p. 5), “[...] existe todo um escalonamento de tipos de acontecimentos diferentes que não têm o mesmo alcance, a mesma amplitude cronológica, nem a mesma capacidade de produzir efeitos”, é essa rede de discurso, em sua emergência e em sua positividade, que pretendemos inventariar.

Então, vejamos: os discursos das políticas públicas para mulheres e para a população LGBTQIA+ ganham visibilidade já no governo de Fernando Henrique Cardoso, segundo estratégias distintas, mas forjadas biopoliticamente na contenção dos riscos: da gravidez indesejada, das ISTs, notadamente a infecção pelo HIV, da violência. Cesar (2009) ensina que já nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados em 1998 no governo de Fernando Henrique Cardoso, o volume Temas Transversais faz surgir um conceito-chave para inteligir a emergência de um problema moral: o gênero, talvez o objeto central dessa disputa.

Um tanto anterior, segundo Birolli, Vaggione e Machado (2020), a incorporação do gênero e da diversidade sexual nos documentos e discussões da ONU, na década de noventa – incluindo a menção a Butler –, teria marcado uma reação de atores religiosos e conservadores. Essa mobilização da nova moralidade se daria, porém, de forma institucionalizada (nos três poderes) e no esforço de mobilização da população contra o que passaria a se chamar de “ideologia de gênero” e suas consequências nefastas: a corrupção das crianças e a destruição das famílias, novas táticas discursivas que ampliariam sua presença na vida pública.

Essa agonística entre o discurso de gênero e o discurso da *ideologia de gênero* pode ser observada na ordem do escalonamento e da produção de séries enunciativas. Birolli, Vaggione e Machado (2020), ao problematizarem a América Latina, apontam que “[...] a noção de ‘ideologia de gênero’ como estratégia política constituiu em uma novidade que permitiu coalizões amplas desde os anos 1990 e aumentou a popularidade nos anos 2000”. Segundo as autoras, uma série de alianças estratégicas, entre camadas distintas de tradicionalistas e de religiosos teria se formado, não obstante



suas distinções, tendo como estratégia a desqualificação de certas subjetividades, inscritas como risco e perigo. Junqueira (2018, p.463) assevera que

Os estudiosos sobre o tema são geralmente concordes em afirmar que “teoria/ideologia de gênero”, com suas flexões, é uma invenção católica cuja configuração e emergência se deram entre meados dos anos 1990 e início da década seguinte, ao longo de articulações que envolveram episcopados, o associacionismo pró-vida e pró-família, e organizações terapêuticas de reorientação sexual, sob os desígnios do Pontifício Conselho para a Família e com o apoio de vários dicastérios da Santa Sé, como a Congregação para a Doutrina da Fé.

Esse deslocamento, no entanto, não se deu de modo uniforme e nem foi exclusivo da América Latina. Jenkins (2006), já fazia notar os efeitos de recrudescimento moral nos Estados Unidos na década de setenta, depois da expansão do feminismo e dos debates raciais anteriores. A distensão deu espaço para a ascensão de discursos sobre a família heteronormativa e colocou em xeque a existência de pessoas LGBTQIA+, seja via discursos médico-psiquiátrico, seja mediante criminalização, seja segundo a ordem da espetacularização da “anormalidade”.

Miskolci (2018) traça uma espécie de ponto de deslocamento importante dessa explosão discursiva, que coloca o gênero, como outrora a sexualidade, no centro dos dispositivos de anormalização: em 1995, a *IV Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher*, em Beijing, discute direitos sexuais, direitos reprodutivos e diversidade e coloca entre suas inovações o uso do conceito de gênero, como estratégia de suplantação da biologia como substrato das desigualdades (ONU, 1995); daí em diante, os ataques passam a surgir dos militantes pró-vida e da religião tendo como ponto nevrálgico, então, a assunção do gênero como um problema a ser enfrentado. Essa “nova temporalidade neoconservadora” ganha terreno em muitos lugares do mundo e, especialmente interessante para nós, nos países da América Latina, como narra Faúndes (2019).

Tomemos alguns dos discursos conservadores, que firmam posição, inicialmente, por meio de encíclicas voltadas à defesa da vida, como a *Evangelium Vitae*, de 1995, cindindo uma “cultura da vida” – familiar e sustentada pelo binarismo sexual – e uma “cultura da morte” enunciada pelos movimentos feministas e LGBTQIA+ (Faúndes, 2019). Já em 1997, um documento assinado por Joseph Ratzinger, anunciará a empreitada contra o gênero (Miskolci e Campana, 2018). Todavia, se aparecem menos dispersos e mais distribuídos, esses enunciados se estabelecem na *Teologia do Corpo* do pontificado de João Paulo II, sustentados por um discurso da natureza que relacionava metafísica e ciência e se colocava em oposição ao que era descrito como um erro e uma mistificação, a saber, os discursos feministas (Junqueira, 2018) – num período similar àquele descrito por Jenkins (2006).

Essa negação do gênero e sua mistificação como ideologia vinham a reboque de uma estratégia de retorno ao que era fundamental: o papel da mulher como mãe, o papel do homem como pai, a união de ambos no interior da moralidade híbrida da família e do cuidado com as crianças (devidamente dessexualizadas) que aparecia na urgência do neoliberalismo. No Brasil, Miguel (2016) discorre sobre três estratégias dessa topologia governamental: o *libertarianismo* individualista já denunciado por Brown (2019) em seu voluntarismo; o *fundamentalismo religioso*, sua ocupação de espaços de poder

institucionais e sua criação de inimigos, nos termos de Cowan (2014); e o *anticomunismo*, novamente erguido na condição de esvaziamento dos espaços de debate sobre a sociedade – que passam a ser ridicularizados ou inviabilizados.

Se, pois, no Brasil há uma vinculação entre ascensão neopentecostal na política partidária e neoconservadorismo, é mister ter em vista que os enfrentamentos se aceleram a partir da publicação, em 2004, do programa *Brasil sem Homofobia*, que pretendia “Elaborar diretrizes que orientem os Sistemas de Ensino na implementação de ações que comprovem o respeito ao cidadão e à não-discriminação por orientação sexual” (Ministério da Saúde, 2004, p. 22). Notemos: no momento em que a escola e seus atores, crianças, adolescente e professores, passam ao centro das políticas de gênero, a moralidade cristão-neoliberal passa a evocar os discursos de anormalização, doentização e de criminalização das vidas gênero-dissidentes. Como defendem, Birolli, Vaggione e Machado (2020), tratava-se de uma aliança entre várias posições, característica do novo conservadorismo: católicos tradicionalistas, cristãos pentecostais e neopentecostais e agentes laicos. Da aliança, recrudesceria a organização da ocupação de espaços de poder legislativo, executivo e judiciário e a judicialização da luta.

O que se assiste, desde então e novamente, é a um gênero e a uma sexualidade cada vez mais falantes: enquanto o *Movimento Escola sem Partido*, criado em 2004 e até então obscuro, ganha as manchetes por sua suposta proteção às crianças na escola – notadamente, contra a “ideologia de gênero” e contra a “doutrinação marxista” –, as estratégias se midiaticizam, como no caso das cartilhas de educação para a diversidade – do projeto *Escola sem Homofobia* – consideradas por César e Duarte (2017) como o “marco zero” da invenção do pânico moral que relaciona sexualidade e perigo e tem nas feministas e na população LGBTQIA+ suas personagens principais. Segundo Besagio e Lara (2013), foi a produção de um kit – jamais distribuído nas escolas, no governo de Dilma Rousseff, em 2011 –, o momento em que o então deputado federal Jair Bolsonaro ganhou os programas de televisão e os jornais, no deslizamento entre o *kit anti-homofobia* e a produção do discurso sobre o *kit-gay*, como noticiará – recorrentemente e numa espécie de aliança – o grupo Globo (Besagio e Lara, 2013, paginação irregular).

Com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em dezembro de 2015, amplamente apoiado pela bancada evangélica que tinha no presidente da Câmara a figura de maior destaque e, em 2018, a eleição do capitão Jair Bolsonaro numa aliança entre capital neoliberal, moralidade cristã e a suposta ordem nacional-militar a ser recuperada, assistimos à agonística em seus limites: seja no azul e no rosa da ministra Damares, seja nas intervenções nas políticas públicas para a população LGBTQIA+, seja nas declarações de Bolsonaro, seja na recente eleição de um ministro do STF “terrivelmente evangélico”.

## **A materialização da não-binaridade na linguagem**

Passemos, pois, a compor uma série enunciativa da emergência do que tem sido até aqui chamado de linguagem neutra, compreendida como as reivindicações de determinadas comunidades

gênero dissidentes de inscrição, na língua e no discurso, da diferença segundo a qual suas corporeidades, subjetividades e experiências são enquadradas, inventando modos de subjetivação que denunciem tanto a existência de sexismo na linguagem (os feminismos dos quais partimos) quanto a ausência de instrumentos linguísticos que materializem formas de vida não-binárias (os manuais de linguagem neutra, aos quais chegamos).

Metodologicamente, por série enunciativa queremos nos remeter ao jogo que, na dispersão e na relacionalidade, constitui o enunciado foucaultiano como político (Butturi Junior, 2020). Na forma da série enunciativa, isso diz respeito a atentar para o caráter de repetição e de acontecimento de todo enunciado – como afirmamos anteriormente –, cuja existência permite a instauração de memórias sempre relacionais e uma reatualização em condições específicas. Outrossim, é preciso levar em consideração os regimes de coexistência que o enunciado guarda com outros enunciados, do mesmo campo e de campos mais ou menos distintos (Foucault, 2012 [1969]). Dito de outro modo e a partir de nosso objeto de investigação, trata-se de inquirir a “multidão de enunciados” que coloca em funcionamento uma agonística, no Brasil, entre séries sobre a visibilidade e os direitos relacionados a estratégias LGBTQIA – que nesta seção se materializam no acontecimento da linguagem neutra – e a ascensão de discursos de exceção e de produção de enquadramentos precários, como se verá adiante.

Sobre a série enunciativa que propomos aqui, cabem algumas considerações adicionais. É importante que esse tracejamento de uma série rasteira aqui empreendido que dirá da inscrição da não-binaridade na linguagem no platô ora descrito, emergência de enunciados e forças que seguem menos a força da lei ou uma razoabilidade do que o azar (Foucault, [1969]2012); Deleuze, [1986] 2014), não seja confundido com uma revisão de literatura que buscará, amparada em enunciados de especialistas, descrever exaustivamente a partir de dada inteligibilidade e saber-poder o que é o fenômeno da chamada linguagem neutra ou inclusiva. Sobre a especificidade dos gestos de gramatização (Auroux, 1992) aqui mobilizados, são postos em relação alguns poucos enunciados de linguistas, legislações e são privilegiados enunciados de pessoas interessadas em descrever e propor uma gramática que instrumentalize a comunicação com pessoas não-binárias, citando seus saberes não especializados sobre a língua.

Como um dos marcos de emergência da reflexão sobre a incidência de grupos minorizados na língua (naquele momento, as mulheres), gostaríamos de recuperar um artigo da escritora e teórica feminista Monique Wittig chamado *The Mark of Gender*, publicado em 1985 (Wittig, 2016 [1985]). Ainda que o debate sobre o problema da mulher e do gênero na linguagem anteceda a autora (como, por exemplo, o seminal texto de Lakoff da década anterior) (Lakoff, 1973), mobilizamos Wittig pela especificidade de sua sugestão: uma linguagem que não declinasse em gênero. No vértice entre o feminismo francês de sua formação e o solo que encontra no feminismo norte-americano, nomeadamente em sua passagem para os *gender studies*<sup>9</sup> em ascensão nas universidades daquele país nos anos 1980, Wittig inaugura uma reflexão sobre como a declinação de gênero (feminino) e sua materialização no sistema pronominal produz um sujeito partido e particularizado, encerrado em seu

---

<sup>9</sup> Sucedâneo dos Woman's Studies, este, por sua vez, reverberação da onda feminista de 1960 do país.

sexo, única condição sob a qual a mulher que diz “eu” pode aparecer na linguagem. A proposta de Wittig, enquanto escritora, visando a uma transformação social operada a partir da linguagem, era produzir, em seus escritos literários, um grau de universalidade pronominal (enunciação da figura narradora feita em *they*, em inglês, e em *elles* em francês) que suplantasse o genérico masculino em sua pretensa universalidade. Diz: “O objetivo deste enfoque não é feminizar o mundo, mas tornar as categorias de sexo obsoletas na linguagem” (Wittig, 2016 [1985], paginação irregular).

Considerando esta última asserção e, ademais, a forma como Wittig pensou uma cesura entre mulheres (e aí o binarismo cisheteromarcado) e lésbicas, situando estas últimas em uma tangente ao sistema sexo/gênero em sua economia heterossexual, é possível colocá-la e a suas práticas discursivas em um ponto emergente da invenção de uma linguagem neutra<sup>10</sup> que não tomasse o genérico masculino<sup>11</sup> como universal e abstrato: uma proposta de redução linguística, conforme Bourcier (2020). A partir desse ponto emergente – considerando a circulação de teorias feministas nos eixos nortes e sul e problemas de tradução (Costa e Álvarez, 2013), ou seja, um deslocamento. É a partir desse deslocamento da ordem dos conceitos em diferentes geografias que passamos a mapear alguns acontecimentos recentes da invenção da linguagem neutra em solo brasileiro nos limites da topologia governamental desenhada na seção anterior.

Primeiramente, há que se indicar que, à revelia do uso quase exclusivo da expressão “linguagem neutra” a ser eliminada nos PLs aqui analisados, como índice das estratégias de produção de anormalidade e pânico moral – um apagamento dos rosas e azuis da ministra Damares e um ataque à linguagem e à “garotada”, tal como dito por Bolsonaro –, as comunidades e sujeitos que têm se empenhado em oferecer à língua falada no Brasil tecnologias que possibilitem um enunciar menos sexista, não excludente ou não-binário também usam de outras terminologias para nomear a gramatização que buscam fazer tais como: *linguagem inclusiva* (Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2014; Diversity BBOX, 2020); *linguagem disruptiva* ou *quimera linguística* (Habib, 2021) e, mais recentemente no ambiente das redes sociais, *neolingüagem* (Cassiano, 2019).

Antes de aportarmos no Brasil em sua história recente e seus acontecimentos, há, ainda, que se demarcar a emergência de alguns discursos que repercutem as políticas e éticas de linguagem propostas pelos estudos feministas desde a década de 1970 – salientando, que, nesse caso, são buscas de materialização das mulheres na língua, mas que se aproximam de e que, de certo modo, antecedem a linguagem não-binária. Remontamos, então, junto de Garcia e Sousa (2016) ao caso espanhol, em que, desde a década de 1980, governo, institutos feministas têm produzidos manuais como *Nombra: la representación del femenino y el masculino en el lenguaje* (1995 *apud* Garcia e Sousa, 2016) e, em parceria com a Unesco, *Recomendaciones para un uso no sexista del lenguaje* (1991). Ambos os documentos buscam sustentar a língua como agentiva no processo de perpetuação do sexismo e

---

<sup>10</sup> Dada a série enunciativa aqui traçada, optamos por, de modo anacrônico, resgatar Monique Wittig para situar seus enunciados em um ponto fulcral da emergência do que hoje chamamos de linguagem neutra mesmo cientes de os termos usados por Wittig são “destruição do gênero na linguagem”.

<sup>11</sup> Ainda que a questão do genérico masculino seja central como objeto de problematização das regularidades enunciativas tratadas nesta seção, por escapar ao escopo deste artigo não será objeto de maiores elaborações.

feminizar as possibilidades de enunciação, seja por meio da sistematização da versão feminina de profissões e títulos, seja elaborando alternativas enunciativas ao masculino genérico.

Chegando, finalmente, ao Brasil, partimos, provisoriamente, da década de 1950, quando foi sancionada a Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956, que dá “[...] norma ao gênero dos nomes designativos de funções públicas” (Brasil, 1956). Segue-se, passado meio século, que, no ano de 2012, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012, que obriga as instituições de ensino públicas e privadas a empregar a flexão de gênero para nomear profissão ou grau nos diplomas expedidos (Brasil, 2012). Nessa proposta de feminização da linguagem junto à formulação de alternativas ao masculino genérico no âmbito das políticas públicas, encontramos, no ano 2014, a publicação do *Manual para uso não sexista da linguagem – o que bem se diz bem se entende*, elaborado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, à época sob a gestão do petista Tarso Genro – quem além promulgar a Lei nº 14.484 de 30 de janeiro de 2014, sobre o uso de linguagem inclusiva de gênero na administração pública, também autora a apresentação do Manual, afirmando a necessidade de enfrentamento aos “[...] comportamentos, atitudes, linguagens e expressões discriminatórias que, infelizmente, ainda são aceitas com naturalidade [...]” (Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2014, p. 9).

A proposta foi manualizar uma linguagem menos excludente a ser empregada na esfera pública alicerçando-se nas estratégias propostas pelos estudos de gênero e usando de prescrições presentes na gramática normativa. Assim, ainda que o texto e as estratégias do *Manual* não contemplem subjetividades não binárias – dado que, como já dito, “as mulheres” são as subjetividades e corporeidades reivindicadas – boa parte das táticas de promoção de igualdade de gênero na linguagem aí presentes buscam minar as formas masculinas como formas genéricas a partir do uso de recursos preexistentes na língua, como a substituição de “o homem” por “alguém” (por exemplo: “quando o homem não tem saúde” por “quando alguém não tem saúde”), ou – algo muito comum nos atuais usos de linguagem neutra e mesmo de suas manualizações – o uso de “pessoa”, termo com o qual outras palavras do sintagma concordarão (como em: “muitos ainda têm dúvidas” por “muitas pessoas ainda têm dúvidas”).

Um novo deslocamento aparece, em relação à linguagem não-binária (ou disruptiva, ou neolinguagem), justamente quando se dá uma mudança na subjetividade que reivindica determinados usos linguísticos, agora não mais apenas mulheres, mas também pessoas trans\* não-binárias. O deslocamento se estende, ademais, quanto ao solo de onde emergem esses enunciados, não mais legislativo, mas espreado-se em redes sociais, *blogs* e outras esferas. Assim, tem-se que, naquele mesmo ano, 2014, Pri Bertucci, da SEX BBOX e DIVERSITY BBOX, quem, em seu currículo em uma rede social, se autodeclara “[...] cocriador da LINGUAGEM NEUTRA na Língua Portuguesa”, “cria” (novamente, palavras suas), junto de Andrea Zanella “o pronome de gênero neutro ILE” (Diversity BBOX, 2015). Cabe destacar aqui como, no ano seguinte, as autodeclaradas autorias, apropriando-se de uma estratégia formal-enunciativa já então dispersa pelas subculturas queer-cuir e não-binárias – a saber, o uso da declinação “e” no lugar de “a” ou “o”, que, por sua vez, busca suplantando o “@” e o “x” até então utilizados – escrevem o *Manifesto ile para uma comunicação radicalmente*

*inclusiva* (Diversity BBOX, 2015), no qual justificam sua escolha pela forma pronominal proposta a partir da retomada de um pronome neutro latino, ainda que, naquele momento não procedam uma manualização que oriente os usos da forma sugerida. As autorias manifestam que o binarismo presente na língua “[...] deixa de fora uma enorme variedade de possibilidades, que não são nem uma coisa, nem outra” (Diversity BBOX, 2015, paginação irregular). E continuam: “Essa nova palavra, esse novo pronome de gênero ‘ile’, é uma tentativa de questionar a ‘norma’, a cis-heternormatividade, aquele conceito que diz que o ‘o certo é homem, macho e masculino e mulher, fêmea e feminina’” (Diversity BBOX, 2015, paginação irregular).

À revelia da forma autoral e proposta em um manifesto de amplo alcance, qualquer percurso rápido nas redes sociais – em sua dimensão de espaço público, como já dito – revela que, em seu caráter dispersivo, também se encontram enunciados sobre uma gramática não-binária que partem da forma pronominal “elu”, concordante com a declinação de gênero “e” como uma forma neutra que será empregada tanto para não pressupor a inscrição gendrada de alguém, como enquanto materialização não-binária na linguagem. Como se lê em um dos manuais de linguagem neutra que serão detalhados a seguir: “É essencial para uma sociedade inclusiva a existência de um sistema de ‘linguagem neutra em gênero’ para referir-se as pessoas sem terminar um gênero: sendo este especialmente importante para pessoas não-binárias” (Valente, 2020, paginação irregular).

Sob a alcunha de linguagem neutra ou neolinguagem, serão encontrados, por exemplo, na rede social “Medium” e em blogs, o artigo *Deixando o X pra trás na Linguagem Neutra de Gênero*, autorado por Juno em 2014, que busca discutir os impedimentos de oralização da marcação “x” utilizada na forma escrita, discutindo, inclusive como a forma impactaria a leitura de pessoas com dislexia e com deficiência. Nesse artigo, a linguagem neutra é predicada como “[...] uma ferramenta para universalizar a possibilidade de superar esta questão [a marginalização de pessoas trans e trans não binárias] [...] e não uma imposição moral” (Juno, 2014, paginação irregular) e “[...] é importante perceber que construções neutras de gênero são importantes para tornar o mundo mais vivível às pessoas não-binárias, e que elas ocupam um lugar importante nesta discussão sobre neutralidade e uso da linguagem demarcada” (Juno, 2014, paginação irregular).

Sobre tais gestos de manualização da linguagem neutra, na miríade de discursos disponíveis em redes sociais, mencionamos o *Guia para “Linguagem Neutra” (PT-BR)* (Cassiano, 2019), que vem sendo produzido e continuamente revisado desde 2017 por Ophelia Cassiano. Nesse guia, o “idioma” – a língua portuguesa – é entendido como uma forma de opressão às “mulheres, pessoas trans, não-binárias, intersexo e gênero não-conformantes” (Cassiano, 2019, paginação irregular). Mobilizamos também *O “x” e o “@” não são a solução: Sistema Elu e Linguagem Neutra em Gênero*, de Pedro Valente (2020), que, com base no Guia de Cassiano (2019), adapta o sistema delu às práticas linguísticas de Portugal, sugerindo o traçado de redes de proposições de linguagem neutra no âmbito da lusofonia.

Ora, como já salientamos, não se trata, aqui, de inventariar um fenômeno linguístico e tampouco de discutir ou validar o “encaixe” ou a “restrição” sofrida por tais formas no sistema pronominal (tal como fazem Schwindt, 2020; Guimarães, 2020) inclusive porque, como visto no

*Manual para uso não sexista da linguagem – o que bem se diz bem se entende* (Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2014), há uma série de estratégias enunciativas e formas de organização do discurso já disponíveis na gramática normativa que diminuem ou atenuam o genérico masculino. Cabe notar, contudo, a repetição em todos esses discursos de enunciados como “A evolução é um movimento constante e o conteúdo aqui descrito se encontra aberto a críticas (Valente, 2020, paginação irregular), ou “Tenha calma e aprenda no processo” (Juno, 2014, paginação irregular), ou seja, mesmo quando se trata de um manual que prescreve usos, importa sobremaneira o caráter processual e provavelmente falho da tentativa de dizer de forma neutra em termos de gênero: “Você vai errar, acertar, errar de novo, e ir acertando um pouco de cada vez. (É de ‘cada vez’ e não de ‘uma vez só’). É um treino absolutamente necessário. Por ‘treino’ significa que você vai repetir as tentativas. Com o tempo, fica fácil. É prática” (Cassiano, 2019, paginação irregular).

Nesse sentido, nessa formulação de linguagem que reconheça especificidades gênero dissidentes, o que parece haver de momento é menos a proposta de uma gramática prescritiva unitária (o que se verifica, por exemplo, na pluralidade de formas linguísticas e estratégias que se dispersam nos usos e nos diferentes enunciados aqui recortados) que buscaria suplantando as declinações de gênero (semântico e gramatical) do português, como língua neolatina, e mais uma pluralização rizomática de estratégias e de sua disseminação nos falares que ofereçam às pessoas gênero dissidentes, sobretudo as não- binárias, o aparecimento e o reconhecimento público na linguagem, o que encetaria uma vida vivível e o enfrentamento à distribuição diferencial de precariedade (Butler, 2018). Ou seja, a língua e o discurso tornam-se agonisticamente uma “[...] batalha corpórea por condição de reconhecimento, uma insistência pública em existir e ter importância” (Butler, 2018, p. 30) e o que está em xeque nesta série enunciativa não parece ser a prescrição de uma forma linguística, mas a construção de alianças performativas (Butler, 2018) a partir da tentativa de determinadas formas de enunciar e de uma reflexão coletiva sobre o papel exercido pela linguagem no enquadramento das vidas na zona da humanidade ou da abjeção, quem será legível ou ilegível nas hipernormatividades de gênero. “A linguagem neutra [...], o exercício está em aprendê-la, dispor-se a tentar, e não em exercê-la” (Juno, 2014, paginação irregular).

Se o desenrolar, ao longo das últimas décadas, dos embates em redes sociais e do enfrentamento entre os avanços das pautas e alianças das dissidências de gênero e as renovadas ações do neoconservadorismo redundam no fenômeno do espriamento de PLs ora analisados – seus efeitos de normalização, não obstante as dificuldades de se tornarem legislação em vigor –, alguns acontecimentos foram determinantes para o cenário que ora encontramos, marcadamente, a chegada das formas linguísticas de gênero neutro a escolas<sup>12</sup> do Brasil, o que, por sua vez, concatena-se ao debate público acerca do tema<sup>13</sup> inaugurado por linguistas que se posicionam contrariamente a seu uso,

<sup>12</sup> Borba e Lopes (2018), por exemplo, descreveram os embates gerados pelo uso da forma “x” – que, nos discursos aqui aventados é substituída pela forma “e” no português brasileiro e europeu – por professores no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

<sup>13</sup> Tomemos um exemplo pertinentes desse debate: em abril de 2021, na apresentação de um programa de qualificação profissional disponível no site do Ministério da Educação se lia “bem-vindx”, o que gerou celeuma entre a ala conservadora do governo e o ministro Milton Ribeiro, que imediatamente ordenou a retirada da expressão (Mendonça, 2021).

argumentando ora que são impraticáveis, ora que são agramaticais e, ainda, que o genérico masculino e a linguagem não têm que ver com o fenômeno social do sexismo e da fobia às gênero dissidências.

Considerando a série menor aqui traçada, rede composta por: i) invenção da possibilidade de um enunciar não marcado em gênero, tomando-se aí o enunciado de Monique Wittig localizado em um certo feminismo; ii) gestos de manualização de uma gramática não sexista na esfera de governo, na história brasileira e fora dela; iii) emergência de saberes locais de comunidades gênero dissidentes, notadamente a partir de um modo de ser sujeito não-binário, que se materializam em discursos sobre a língua que propõem gramáticas não-binárias, neste momento priorizados em relação às elaborações feitas por especialistas, que apenas tangenciam hora ou outra os enunciados aqui recortados – foi a partir do tímido aparecimento das formas da linguagem neutra nos espaços de ensino brasileiros que se fortaleceu o enredamento entre linguagem neutra e pânico moral diante da “ideologia de gênero”, arregimentando, ainda, a proteção à infância e a “defesa da língua portuguesa” – leia-se, adiante, como nos PLs e na fala de linguistas é regular a aparição da adesão às normas gramaticais como tática de perseguição à linguagem neutra e quem ouse inscrever suas formas no espaço público. Assim, se partimos, entre 2012 e 2014, em duas gestões petistas, da tentativa de materialização – inclusive em termos de lei – de formas menos sexistas de enunciar a serem utilizadas no espaço público administrativo e escolar, o que encontramos, nos primeiros anos da década de 2020, falando-se, aqui em uma topologia governamental, é o combate, a perseguição e a criminalização das referidas formas. Retornaremos a isso no momento das análises.

### **As estratégias de lei, as estratégias da norma**

Passemos ao *corpus* que compõe a presente análise: doze PLs que tramitam na Câmara dos Deputados (PL 2759/2021; PL 211/2021; PL 3310/2021; PL 2866/2021; PL 5422/2020; PL 5385/2020; PL 5248/2020; PL 2650/2021; PL 2114/2021; PL 3679/2021; PL 5198/2020; PL 173/2021) e cujo teor é o de proibir ou vetar o uso da linguagem neutra – ou dialeto neutro – no Brasil, notadamente no ensino, em concurso e editais e em órgãos e instituições federais. A escolha pelos PLs se deu: i) pela dificuldade de analisar projetos municipais e estaduais, que abundam no Brasil sobre o tema; ii) pelo status discursivos dos enunciadores, figuras iminentes do neoconservadorismo; iii) pelo poder estratégico de disseminação e pelos efeitos que causam nas práticas e nos discursos, não obstante ainda não tenham sido sancionados e permaneçam sob suspeita e discussão. Extraímos os documentos do site da Câmara dos Deputados, a partir de duas entradas: *linguagem neutra* e *linguagem não-binária*. A consulta foi realizada entre 03 e 15 de novembro de 2021.

É interessante observar que essa agonística é materializada pelos partidos e pela geografia dos autores e autoras do PL. Aqui, não poderemos nos deter aos efeitos de autoria, mas destacamos que: dos 12 PLs analisados, 5 são de deputados e deputadas do PSL, partido que elegeu Bolsonaro e a maior parte da bancada da ultradireita; todos os demais PLS são de deputados pertencentes ao centrão (PP, 2; PTB, 1; Podemos, 1; Republicanos, 1; PL, 1), exceto um deles, o PL nº 2650/2021, de autoria das deputadas Geovania de Sá - PSDB/SC e Daniela do Waguinho - MDB/RJ, respectivamente, membras



da Assembleia de Deus e autodenominada como cristã. Quanto à distribuição geográfica, novamente vemos aparecer uma cisão: são apenas dois PLs do Norte ou do Nordeste e os que existem, de Alagoas e Pernambuco, são de deputados ligados ao *Movimento vem pra Rua* e às religiões neopentecostais. Há oito projetos de deputados e deputadas das regiões Sul e Sudeste e, cabe destacar, dois de Santa Catarina e dois do Rio de Janeiro, estados-base do bolsonarismo atual e governados por apoiadores do presidente.

Tendo em vista essas características enunciativas e a descrição da topologia governamental e de seu caráter de produtora de exceção relacionada à população LGBTQIA+, a emergência dos discursos e das práticas sobre e da linguagem neutra como condição de visibilidade e tática de subjetivação e de identificação política – que esboçamos até aqui – nossas análises encontraram três grandes regularidades, materializadas sobejamente entre os doze PLs e que respondem a urgências específicas. Passemos a essas estratégias.

### Uma certa língua, um certo povo

A primeira estratégia que se materializa nos PLs reúne, a um só tempo: i) a relação entre a língua e o “povo brasileiro”; ii) o tratamento da linguagem neutra ora como dialeto ora como caos diante da língua, tomada apenas do ponto de vista gramatical.

Partindo dessa bipartição, iniciamos lendo o PL nº 5198, que afirma que a “**língua de uma nação**” evolui lentamente ao longo de séculos e que “[...] nada se acresce pelo uso da força ou do enviesamento político-ideológico” (Brasil, 2020a, p. 2)<sup>14</sup>. O aparecimento da nação como unidade e organização é uma espécie de reflexo dessa língua e, portanto, solicita a criação de um outro: a pessoa que reivindica o direito à inscrição não-binária, agente do “caos” e quem se regozija na anarquia selvagem do “tudo vale” (Brasil, 2020a, p. 2). A mesma preocupação com a unidade da nação reaparece na maioria dos demais PLs e é o ponto nevrálgico do PL nº 5385, que amplifica a dualidade entre a nação e os outros. Assim, com citações de Olavo Bilac, da Constituição da República de 1988, do artigo 205 da Carta Magna, de Mário Ferreira dos Santos, de Olavo de Carvalho, enfim, a deputada reitera a importância da língua nacional e os relaciona à defesa dos valores da família e do Estado e de como considera “[...] absolutamente autoritário, ditatorial e antidemocrático que movimentos de minorias, tais como os que propagam o chamado ‘dialeto’ ou ‘linguagem não-binária ou neutra’, que hodiernamente toma de assalto as escolas” (Brasil, 2020c, p. 4).

É interessante pontuar o vértice entre língua e dispositivo da segurança, nos termos de Foucault (2008b [1979]). Na medida em que funciona como um dispositivo de governo, a língua – conforme enunciada nos PLs – produzir cesuras muito parecidas com aquelas que descrevia Aristóteles, na *República*, e que foram retomadas por Agamben: entre vidas plenas e cidadãos e aquelas a quem não é dado o direito da cidadania. À nação e ao Estado, em sua topologia neoliberal-cristã que aqui

---

<sup>14</sup> Nas citações dos PLs, os grifos, em negrito, serão sempre nossos; já as aspas simples, sempre dos originais.

investigamos, então, cabe marcar e excluir, pela língua, aquilo que é caótico. É a linguagem neutra que ocupa esse não-espço de enquadramento precarizante (Butler, 2016).

Essa língua como dispositivo (Butturi Junior, 2019), porém, aparece nos documentos na medida em que opera metonimicamente: elege-se a gramática padrão como a própria língua. Eis que estamos na segunda parte da bipartição dessa estratégia discursiva de purificação idealista. Nos PLs, estão presentes o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) e o tratado, de 1990, do Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa e outros documentos – geralmente, de gramáticos e do campo da ortografia – que se sustentam num prescritivismo linguístico estrito – a linguagem não-binária é “incorreta e inadequada” (Brasil, 2021c, p. 2) e provoca uma “[...] promoção deliberada do erro” (BRASIL, 2021f, p. 3). Na mesma chave, a linguagem neutra é enunciada como um dialeto, na maioria deles. Não há menções, nesse caso, de qualquer problematização do próprio conceito de dialeto, mas a lacuna científica é prene em efeitos: uma língua de minoria tão perigosa – para a comunicação em geral, para a escola e para a nação – não pode suplantar a tradição e a completude indiscutível da língua portuguesa.

O PL nº 211, de autoria da deputada Chris Tonietto, do PSL no Rio de Janeiro, parece amalgamar esses dois elementos. Para o documento, cabe ao poder público estabelecer medidas que protejam o patrimônio cultural brasileiro e proibir “[...] o uso, o ensino, o fomento e qualquer forma de utilização da denominada ‘linguagem neutra’ e similares” (Brasil, 2021b, p. 1) nos documentos e nas práticas de ensino fundamental e superior, de modo a garantir o aprendizado da norma culta. Indo adiante, o artigo 4º prevê sanções cabíveis, em caso de inobservância, “[...] por danos e ameaças ao **patrimônio cultural**, na forma da Seção IV da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998” (Brasil, 2021b, p. 1).

O objetivo desse PL seria, então, “salvaguardar” e “resguardar” o idioma pátrio, assegurando a transmissão da cultura para próximas gerações e garantindo o ensino público e privado sem “influências ideológicas”, uma vez que, a linguagem neutra, “[...] **subproduto intelectual e aplicação** prática temerária da dita ‘teoria de gênero’ no âmbito da comunicação humana”, além de ser “[...] **incompatível com a índole de nosso idioma**”, “[...] exibe uma equivocada concepção puramente instrumental da linguagem” (Brasil, 2021b, p. 2). Estamos diante de uma língua muito próxima daquelas do idealismo do século XIX, que previa uma índole e um povo; o “patrimônio cultural”, dessa perspectiva, é apenas o padrão gramatical e cabe ao legislador – neste caso, uma deputada envolvida em pautas conservadoras relativas ao gênero e aos direitos reprodutivos e, atualmente, na defesa do discurso anticientífico em direção à vacinação (Tonietto, 2021) – inviabilizar suas existências.

Vejamos, então: as formas de subjetividade a que ela se refere solicitam, ainda, uma cisão no interior do discurso da nação, que se pretende homogênea – e, como se verá a seguir, tem essa estratégia de homogeneização produzida segundo a ordem de uma família heterocentrada e numa infância sempre em risco diante de certas modalidades de vida. Dito de outro modo, os saberes sobre a língua funcionam justamente na medida em que fracassam como conhecimento, como ocorria com a prisão na descrição de *Vigiar e Punir* (Foucault, 2013 [1975]). Seus efeitos e sua positividade dizem respeito

à produção da anormalidade que se volta para os usuários – as pessoas LGBTQIA+, os inimigos da unidade linguístico-nacional.

É digno de nota, ainda, a retomada de uma memória sobre a língua que supõe unidade para criar e reproduzir, no Brasil, um ideal de nação, como asseveram Severo e Eltermann (2018). Nesse dispositivo, a homogeneidade da língua, conforme defendida por uma geração de gramáticos então em formação, permitia que o português brasileiro e o português europeu formassem uma unidade e, mais importante para este artigo, que aquilo que rompesse esse arranjo fosse visto como “mutilação”. Dessa homogeneização, também apareciam discursos racistas em relação às africanias, e que, no caso dos PLs brasileiros, parecem ser retomados, desta feita na chave do gendramento. Tendo a racialização em conta, as próximas subseções analisarão os modos pelos quais essas existências não-binárias figuram nos PLs.

### **As minorias, as aberrações**

Precedentemente, neste artigo, destacamos o discurso de anormalização da alteridade dos inimigos da Nova Direita. É interessante notar o funcionamento dos PLs, que ora analisamos, segundo a ordem dessa anormalização, que aqui pensamos na modalidade do enquadramento precarizante (Butler, 2016). Então, observemos o funcionamento dessa estratégia de invenção da aberração de acordo com a leitura de Foucault (2010a [1977]) acerca da produção do indivíduo perigoso. Para o autor, no início do século XIX, um deslocamento importante se deu, quando houve uma explosão de discursos sobre crimes supostamente “sem razão”, que traziam no bojo vários graus de loucura para os indivíduos. Se cabia, então, ao dispositivo médico-jurídico o esquadrinhamento de toda pessoa em busca de sinais de uma possível loucura, o que nos interessa é outro ponto: a passagem da monomania para a delinquência ou, dito de outro modo, o acúmulo moral na construção do perigo – que se espraia, por exemplo, para o campo da sexualidade.

A esse processo de inscrição de certas modalidades de vida no espaço da loucura e do crime aproximamos o problema biopolítico do corte entre certas raças, descrito na aula de 17 de março de 1976, do curso *Em Defesa da Sociedade*. Foucault (2010b [1976]) vai definir a biopolítica por sua capacidade de produção da exceção numa sociedade de “fazer viver”; essa reformulação do poder de morte soberano produz uma cesura biológica que permite tanto a justificação da morte quanto os racismos indiretos – as formas mais banais e diárias da exceção. Ora, como temos defendido, os discursos da Nova Direita têm insistido na invenção do feminismo e da população LGBTQIA+ como origem e mecanismo de propagação do perigo e nos PLs a estratégia se materializa na ordem da relação entre uma língua que se torna aberrante e os grupos degenerados, nos termos de Foucault, que trazem anomalia ao uso da língua e à sua estrutura – e exigem, em contrapartida, a assunção da soberania como forma de silenciamento, de exclusão e de garantia da segurança em relação ao perigo feminista-LGBTQIA+.

Leiamos os recortes abaixo, que contemplam os traços fundamentais dessa estratégia nos doze PLs:

Trata-se de uma invenção recente de **peças que julgam ter o direito** e a capacidade de alterar nossa gramática. (Brasil, 2021e)

Por fim, convém ressaltar que alterações significativas como essas que vêm sendo realizadas de **forma descabida por particulares para beneficiar as ditas ‘minorias’ não podem e nem devem causar óbices de qualquer natureza a toda uma coletividade**. (Brasil, 2021b)

É inegável a problemática da situação, **gerada unicamente por motivos ideológicos**. [...] não é **apenas opressão**: é uma inconstitucionalidade gritante. (Brasil, 2021g)

Nos três recortes, que materializam uma das estratégias dessa série enunciativa, há uma suposta indeterminação do sujeito, subsumidos em categorias vagas como “peças” e a devidamente aspada, “‘minorias’”. Essa indeterminação poderia ser lida sob a égide dos diferentes inimigos que são englobados pela moral neoconservadora e em sua aliança, como ensinam Birolli, Vaggione e Machado (2020): enquanto ao discurso católico radical se estabelece criminalizando os direitos reprodutivos, os discursos pentecostal e neopentecostal voltam-se contra os delinquentes LGBTQIA+. Nos dois casos, em se tratando de representação política, parece salutar, portanto, sempre estabelecer categorias abertas, que possam englobar os perigosos dessa moralidade.

Esse jogo, aliás, parte de uma série já descrita na literatura: aquela que aparece na Constituinte – na recusa das feministas e dos homossexuais (Cowan, 2014) – e que prolifera atualmente, na série de cisões obsedantes entre um nós e um eles: os cristãos conta aqueles que professam a ideologia de gênero, as feministas e as feministas radicais, ponto de deslocamento entre formas de ser mulher devidamente marcadas (Scala, 2021 [2010]). É uma disputa que se dá pela própria natureza do que é o humano: nas palavras de Scala (2021 [2010]), um dos responsáveis pela disseminação do conceito de ideologia de gênero, uma questão antropológica.

Então, vejamos: há cisão diz respeito a enquadramentos sobre a vida e sobre a cisão entre aquelas que merecem inteligibilidade e outras que não. Parece bastante claro que a produção dessa alteridade, ao recuperar a memória de degenerescência biopolítica, aciona efeitos de exclusão, assim como descrevia Agamben (2010) quanto à inclusão exclusiva que funda a exceção soberana: o discurso inclui as peças não-binárias para poder excluí-las, criando justificativas segundo a ordem de um governo que mistura transcendência e dispositivo de segurança. Ao usar essa estratégia, o discurso materializa o esforço de negar o direito à cidadania dessas modalidades de vida: elas “julgam ter o direito” que, de fato, não têm.

Note-se, ainda, que estamos no terreno ilegítimo quanto à própria teoria, inscrita como erro ou ideologia – numa versão, aliás, bastante marxiana do conceito de ideologia, enquanto inversão e invenção de discursos via posição. Essa assunção da ideologia, novamente, informa menos sobre a discussão teórica – esquemática no que tange ao discurso científico sobre a língua e a linguagem – e mais sobre aqueles que a fazem proliferar. Novamente, a luta se estabelece contra o domínio dessa “aberração” da ideologia de gênero e, nos PLs, materializa os riscos sobre os quais se sustenta o neoconservadorismo: “A assim chamada “teoria” (“ênfase”, “olhar” etc.) de “gênero” é, na realidade, uma ideologia. Provavelmente a ideologia mais radical da história, já que, se fosse imposta, destruiria o ser humano em seu núcleo mais último e simultaneamente acabaria com a sociedade” (Scala, 2021 [2010], p.11). Como nos recortes, a linguagem neutra ocupa esse lugar a ser destruído: porque é de

uma minoria, porque é radical e quer ser imposta por um grupo – “contra a coletividade”, porque é apenas uma ideia, uma ideologia e um dialeto.

Outrossim, essa *ideologia* só funciona porque materializa uma militância: para além da ordem natural do conservadorismo, para além da moralidade regulada pelo mercado do neoliberalismo. O problema é da minoria, enquadrada nos termos de “minúsculos grupos militantes” (Brasil, 2020b), que ora não podem ter efeitos, por sua insignificância, ora são artífices do caos e do fim das liberdades, ora porque autoritários e contra a democracia (Brasil, 2020c). Nos dois casos, o que se lê é o silenciamento do conceito de sociedade como espaço de luta, inscrevendo a luta por direitos como destruição da ordem da topologia governamental.

Estamos aqui novamente no campo das metonímias caras ao funcionamento da soberania: toma-se o modo de usar a língua como estratégia de exclusão das formas de vida – e, no limite, de uma “população perigosa”, uma “minoria” cuja marca é a linguagem neutra. Destarte, quando o PL nº 2.759, de 10 de agosto de 2021, afirma que é preciso, “[...] evitar essa aberração linguística” (Brasil, 2021h), o efeito é de proliferação e a aberração passa a ser das próprias pessoas não-binárias, como gostaria de atestar até mesmo a Sociolinguística mais clássica ao pensar as relações entre variedade e usuário. Perigosas, essas pessoas são até problemáticas em relação a outras formas de diferença, porque exclui autistas e disléxicos, alegação que aparece em ao menos dois dos PLs. Sua reivindicação da ordem da linguagem é apenas um grito, desconexo e ilógico – como é, segundo o neoconservadorismo, a própria existência degenerada desses “grupos”, que os PLs enquadram.

## **A corrupção da língua, a corrupção das crianças**

A terceira, e última, regularidade encontrada nos PLs analisados sobre a qual nos detemos diz de uma triangulação entre pânico moral, tal como descrito por Thompson (2005 [1998]); proteção da infância, já uma das capilarizações do dispositivo moderno da sexualidade esquadrihado por Foucault (1999 [1976]) e um dos braços da cruzada contra o desviante que caracteriza o pânico moral; e, o terceiro elemento, a estratégica publicização do discurso do especialista, aqui os dizeres de determinada parcela de linguistas alçados à mídia e aos PLs como fundamentação científica à interdição das formas neutras e não-binárias, enunciados que, a pretexto de obediência à gramática e correção linguística, quando retomados nos PLs também funcionam como organização do risco e da monstruosidade moral.

Sobre este último elemento da triangulação, cabe brevemente remontar às seções anteriores deste artigo e à mobilização de linguistas renomados e de documentos gramaticais como fundamentação para os textos dos PLs, acusando, contudo, como, de modo polivalente, o texto de gramáticas se torna, nos PLs, a pedra de toque não só da defesa de uma ontologia binária de gêneros que têm seu direito de existência garantido e naturalizado na linguagem em detrimento das gêneros dissidências e não-binaridades (Butler, 2016), mas, como se lê no projeto de José Medeiros, do PODEMOS, também da defesa do “direito” dos estudantes ao acesso à educação (Brasil, 2021f, p. 3), que estaria sendo minada pelas formas neutras de gênero que, por sua vez, caracterizariam uma “[...] aplicação prática temerária da dita ‘teoria de gênero’ no âmbito da comunicação humana”, além de ser “[...] incompatível com a índole de nosso idioma” (Brasil, 2021b, p. 2).

Com Thompson (2005 [1998], p. 3), tomamos três características dos pânicos morais evidentes no acontecimento da linguagem neutra na topologia de governo aqui esquematizada: a preocupação pública com o comportamento de certos sujeitos e o aumento do nível de hostilidade a eles relacionado (o sujeito gênero dissidente como sujeito perigoso); a desproporcionalidade entre os acontecimentos históricos e a produção de discursos; a volatilidade dos pânicos, sempre móveis e passíveis de substituição. No caso do acontecimento discursivo ora analisado, o pânico moral se materializa primeiramente na profusão e dispersão, em exíguo período, de uma miríade de discursos legais e disputas jurídicas: veja-se que, como já dito, além dos doze PLS que atualmente tramitam na Câmara dos Deputados, já foram contabilizados 34 PLs em Assembleias Estaduais (Figueiredo e Malvezzi, 2021) e inúmeros PLs municipais noticiados que este texto não consegue acompanhar.

Acontece que, como visto na seção 3, a premissa de proteção à infância é fundamental na emergência do pânico moral, dado que o gatilho para a elaboração de tais PLs se dá na chegada dos usos da linguagem não-binária às escolas, o que por exemplo, se materializa no seguinte enunciado: “[...] não passaria de uma invenção sem grandes impactos, caso não houvesse relatos de uso da tal linguagem neutra até mesmo em documentos e materiais escolares” (Brasil, 2021f, p. 2-3), do PL elaborado pelo deputado Jose Medeiros, do PODEMOS. Desse modo, a corrupção à língua que seria operada pelo gênero neutro – “corrompendo as regras gramaticais” (Brasil, 2020a, p. 2) – é, no acontecimento discursivo dos PLs, diretamente proporcional à corrupção à infância e aos estudantes, que se tornariam aí vítimas de “agendas **ideológicas**, utilizando a comunidade escolar como massa de manobra” (Brasil, 2020b). A cruzada, então, é, nos dizeres da Deputada Caroline de Tone (PSL) por “[...] medidas de proteção ao direito dos estudantes brasileiros ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino [...]” (Brasil, 2020c, p. 1). Ademais, sintomático do feitiço de defesa da infância e dos estudantes assumido pelos PLs é o fato de que dois deles (Brasil, 2020d; Brasil, 2021a) propõem a alteração da Lei nº 9.349, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, vedando, nas bases curriculares do ensino brasileiro, os usos da linguagem neutra.

Como se sabe, a invenção da infância e do espaço escolar como algo a ser protegido da monstruosidade moral representada pelas comunidades gênero dissidentes e feministas é uma das táticas de longa data do espraiamento do bolsonarismo, que atravessa escola sem partido, combate à ideologia de gênero, espalhamento de notícias falsas e, por ora, uma tentativa de política linguística jurídica de combate à linguagem neutra. À guisa de conclusão desta análise, é mister notar que, na tríade que alinhava o pânico moral em termos de gênero e sexualidade, a infância e o estudante a serem protegidos e os discursos do especialista, esse liberalismo-conservador, ao que parece, guarda semelhanças com a explosão discursiva do dispositivo da sexualidade e da implantação perversa foucaultiana, dessa feita materializando-se em dispositivos, digamos, mais eficientes em seus modos de controle, mais difusos em suas estratégias de anormalização e ainda centrados nas práticas de racialização biopolíticas.

## Considerações finais

Este texto partiu das discussões acerca de uma nova topologia governamental brasileira, inventada no vértice entre neoliberalismo radical e moralidade neoconservadora cristã-(neo)pentecostal para analisar os PLs que, hoje, tramitam na Câmara dos Deputados e cujo mote é a interdição do uso da chamada linguagem neutra.

Assim, depois de inventariar os enquadramentos de exceção e de invisibilidade da governamentalidade em que nos encontramos, no que diz respeito às existências LGBTQIA+, passamos a descrever, de forma breve, a agonística entre uma moral cada vez mais limitadora e a expansão dos direitos das pessoas não-heterocisnormativas. Nesse cadinho, entendemos a emergência da linguagem neutra (ou não-binária) como uma forma de resistência ainda em construção, no interior de uma agonística que solicita formas de soberania e de racialização indireta (Foucault, 2010b [1976]) como forma de excluir do direito e da cidadania justamente essas modalidades de existência.

Depois desses debates, voltamo-nos aos PLs e os analisamos segundo três estratégias relacionadas às línguas, aos grupos e sujeitos e à suposta proteção da infância. Nos três casos, entendemos que é de uma metonímia racializante que se trata, já que a língua ou a linguagem são tomadas como parte para se excluir o todo, qual seja: os corpos, as subjetividades e as organizações sociais das pessoas não-binárias e, num deslizamento, da população LGBTQIA+ e a proliferação de inimigos que a governamentalidade exige como condição de sua manutenção.

É a regularidade desses discursos que, no interior de dispositivos de exceção que perfazem a atualidade, exige que se pense a linguagem neutra não como solicitação gramatical impossível, como tem apontado parte da linguística, mas que a entenda como limite e possibilidade e reivindicação de formas de vida que o neoconservadorismo e suas estratégias – como descrevemos – insistem em expulsar daquilo que se entende por “vida que mercê ser vivida” (Butler, 2016).

## Agradecimentos

O professor Atilio Butturi Junior agradece ao CNPq pela bolsa de produtividade recebida, processo 304252/2019-0, que possibilitou a realização do trabalho. A doutoranda Nathalia Muller Camozzato agradece ao Governo do Estado de Santa Catarina pela bolsa de pós-graduação Uniedu.

## Referências

- AGAMBEN, G. 2010. *Homo sacer I: o poder soberano e a vida nua*. 20ª ed, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 242 p.
- AUROUX, S. 1992. *A revolução tecnológica da gramatização*. Trad. Eni Puccineli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp. 134 p.
- BESAGIO, N. M.; LARA, R. M. 2013. A educação no espaço digital: kit anti-homofobia e os efeitos de sentido no discurso midiático. *In: IV CONGRESSO NACIONAL DE LINGUAGENS EM*

INTERAÇÃO MÚLTIPLOS OLHARES, 4, Maringá, 2013. *Anais...* Maringá, UEM, 2:452-464. Disponível em: <http://www.dle.uem.br/conali2013/trabalhos/257t.pdf>. Acesso em: 05/09/2021.

BIROLI, F.; VAGGIONE. R. M.; MACHADO, M. D. C. 2020. *Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina*. 20ª ed., São Paulo, Boitempo Editorial, 224 p.

BORBA, R.; LOPES, A. C. 2018. Escritura de gênero e políticas de *différance*: imundície verbal e letramentos de intervenção no cotidiano escolar. *Linguagem & Ensino*, 21(n. especial)241-285. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/rle/article/view/15198/9376> Acesso em: 05/12/2021.

BRASIL. 1956. Presidência da República. Lei Nº 2.749, de 2 de abril de 1956. Da norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/12749.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/12749.htm). Acesso em: 05/12/2021.

BRASIL. 2012. Presidência da República. Lei Nº 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112605.htm). Acesso em: 05/12/2021.

BRASIL. 2020a. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.198, de 18 de novembro de 2020. Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções [...]. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2265327>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2020b. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.248, de 24 de novembro de 2020. Estabelece o direito dos estudantes de todo o Brasil ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2265570>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2020c. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.385, de 04 de dezembro de 2020. Estabelece medidas de proteção ao direito dos estudantes brasileiros ao aprendizado da língua portuguesa de acordo com a norma culta e orientações legais de ensino, na forma que menciona. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2266072>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2020d. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.422, de 07 de dezembro de 2020. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para proibir a utilização de gênero neutro na língua portuguesa. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2266252>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021a. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 173, de 03 de fevereiro de 2021. Altera os arts. 26, 32 e 35-A da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2268882>. Acesso em: 20/12/2021.



BRASIL. 2021b. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 211, de 04 de fevereiro de 2021. Estabelece medidas protetivas à Língua Portuguesa, idioma oficial da República Federativa do Brasil e patrimônio cultural brasileiro. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2268964>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021c. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.114, de 09 de junho de 2021. Esta lei veda expressamente o ensino da linguagem neutra em todas as instituições de ensino públicas e privadas de todo território nacional e aplica multa às instituições privadas que violarem a norma. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2286281>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021d. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.650, de 03 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para vedar a utilização de linguagem neutra por escolas públicas e privadas. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2291997>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021e. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.759, de 10 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para proibir a utilização da linguagem neutra nas escolas públicas e privadas. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2293539>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021f. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 2.866, de 17 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para proibir a utilização de linguagem neutra de gênero em documentos escolares. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2294605>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021g. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.310, de 24 de setembro de 2021. Veda expressamente a utilização da “linguagem neutra”, do “dialeto não binário” [...]. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2300319>. Acesso em: 20/12/2021.

BRASIL. 2021h. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 3.679, de 20 de outubro de 2021. Veda o uso da linguagem neutra, do dialeto não binário ou de qualquer outra que descaracterize o uso da língua portuguesa culta nas hipóteses que estabelece. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2303552>. Acesso em: 20/12/2021.

BROWN, W. 2006. American nightmare: neoliberalism, neoconservatism, and de-democratization. *Political Theory*, 34(6):690-714. <https://doi.org/10.1177/0090591706293016>

BROWN, W. 2019. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. 2ª ed., São Paulo, Editora Filosófica Politeira, 256 p.

BUTLER, J. 2003. *Problemas de gênero: feminismo e a subversão da identidade*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 236 p.

BUTLER, J. 2016. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 287 p.

BUTLER, J. 2018. *Corpos em aliança e a política das ruas – Notas para uma teoria performativa*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 264 p.

BUTTURI JUNIOR, A. 2020. “A polivalência tática como teoria da resistência em Michel Foucault”. In: A. BRAGA; e I. de SÁ. (org.). *Por uma microfísica das resistências: Michel Foucault e as lutas antiautoritárias da contemporaneidade*. Campinas: Pontes, p. 21-46.

BUTTURI JUNIOR, A. 2018. “É a linguagem um dispositivo? (ou o linguista enrubescido)”. *Revista da Abralin*, 17:300-375. <https://doi.org/10.25189/rabralin.v17i2.510>

CASSIANO, O. 2019. Guia para “Linguagem Neutra” (PT-BR). Disponível em: <https://medium.com/guia-para-linguagem-neutra-pt-br/guia-para-linguagem-neutra-pt-br-f6d88311f92b>. Acesso em: 12/12/2021.

CÉSAR, M. R. A.; DUARTE, A. M. 2017. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. *Educar em Revista*, 33(66):141-155. <https://doi.org/10.1590/0104-4060.54713>

CESAR, M. R. 2009. Gênero, sexualidade e educação: notas para uma “epistemologia”. *Educar*, 35:37-51. <https://doi.org/10.1590/S0104-40602009000300004>

COLLIER, S. J. 2011. Topologias de poder: a análise de Foucault sobre o governo político para além da “governamentalidade. Dossiê "Dominação e Contra-poder", *Revista Brasileira de Ciência Política*, 5:245-284. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000100010>

COSTA, C. de L.; ALVAREZ, S. E. 2013. A Circulação das teorias feministas e os desafios da tradução. *Revista Estudos Feministas*. 21(20):579-586. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000200009>

COWAN, B. A. 2014. ‘Nosso terreno’: crise moral, política evangélica e formação da “nova direita” brasileira. *Varia História*, 30(52):101-125. <https://doi.org/10.1590/S0104-87752014000100006>

DELEUZE, G. 2014 [1986]. *Foucault y el poder*. Trad. Javier Palacio Tauste. Madrid: errata naturae, 176 p.

DIVERSITY BBOX. 2015. Manifesto Ile para uma comunicação radicalmente inclusiva. Disponível em: <https://diversitybbox.com/pt/manifesto-ile-para-uma-comunicacao-radicalmente-inclusiva/>. Acesso em: 05/12/2021.

DIVERSITY BBOX. 2020. Guia de Linguagem Inclusiva – Todx Nós. Disponível em: <https://pji.portaldosjornalistas.com.br/wp-content/uploads/2020/05/GuiaTodxsNos.pdf>. Acesso em: 05/01/2021.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. 1983. *Michel Foucault: beyond structuralism and hermeneutics*. 2ª ed., Chicago: The University of Chicago Press, 256 p. <https://doi.org/10.7208/chicago/9780226154534.001.0001>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 2014. Assembleia Legislativa. Lei Nº 14.484, de 30 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a utilização de linguagem inclusiva de gênero no âmbito da Administração Pública Estadual. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.484.pdf>. Acesso em: 06/12/2021.

FAÚNDES, J. M. M. 2019. The geopolitics of moral panic: The influence of Argentinian neo-conservatism in the genesis of the discourse of ‘gender ideology’. *International Sociology*, 34(4):402-417. <https://doi.org/10.1177/0268580919856488>

FIGUEIREDO, C.; MALVEZZI, P. 2021. Brasil tem 34 projetos de lei estadual para impedir uso da linguagem neutra. Agência Diadorim. 22 out. Disponível em: <https://www.adiadorim.org/post/brasil-tem-34-projetos-de-lei-estadual-para-impedir-uso-da-linguagem-neutra>. Acesso em: 20/12/2021.

FOUCAULT, M. [1979]. “Verdade e poder”. In: *Microfísica do poder*. Organizado e traduzido por Roberto Machado. Edições Graal: Rio de Janeiro, p. 1-14.

FOUCAULT, M. 1999 [1976]. *História da Sexualidade – a vontade de saber*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Edições Graal, 254 p.

FOUCAULT, M. 2008a [1979]. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 474 p.

FOUCAULT, M. 2008b [1978]. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 572 p.

FOUCAULT, M. 2010a [1977]. A evolução da noção de “indivíduo perigoso” na psiquiatria legal do século XIX. In: M. FOUCAULT. *Ditos e escritos V: ética, sexualidade, política*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, p. 1-25.

FOUCAULT, M. 2010b [1976]. *Em defesa da sociedade - curso no Collège de France, 1975-1976*. 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 269 p.

FOUCAULT, M. 2012 [1969]. *A arqueologia do saber*. 8ªed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 254 p.

FOUCAULT, M. 2013 [1975]. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Trad. Raquel Ramalhe. 41ª ed., Rio de Janeiro: Vozes, 291 p.

GARCIA, D. A.; SOUSA, L. M. A. 2016. A manualização do saber linguístico e a constituição de uma linguagem não sexista. *Revista Línguas & Letras*, 17(35):86-106.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 2014. *Manual para o uso não sexista da linguagem*. O que bem se diz bem se entende. Porto Alegre.

GUIMARÃES, V. S. 2020. Inclusão na língua: as tentativas de neutralidade de gênero no português brasileiro. *Revista da Abralín*. 19(2):1-5. <https://doi.org/10.25189/rabralin.v19i2.1627>

HABIB, I. 2021. *Corpos transformacionais: a transformação corporal nas artes da cena*. Salvador, BA. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Bahia – UFBA, 158 p.

HOLANDA, M. 2021. ‘Linguagem neutra dos gays’ estraga a garotada, diz Bolsonaro. Folha de São Paulo on-line. UOL. São Paulo, 7 dez. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/12/linguagem-neutra-dos-gays-estraga-a-garotada-diz-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 08/12/2021.

JENKINS, R. 2006. *Decade of nightmares: The End of the Sixties and the Making of Eighties America*. Oxford: Oxford University Press, 352 p.

JUNO. 2014. Deixando o X para trás na linguagem neutra de gênero. Blog Não-Binário. Disponível em:

<https://web.archive.org/web/20160117042154/https://naobinario.wordpress.com/2014/11/01/deixando-o-x-para-tras-na-linguagem-neutra-de-genero/>. Acesso em: 15/11/2021.

JUNQUEIRA, J. D. 2018. “A invenção da ‘ideologia de gênero’: a emergência de um cenário político discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Psicologia Política*, **18**(43):449-50.

LAKOFF, R. 1973. Language and Woman’s Place. *Language and Society*, **2**(1):45-80. <https://doi.org/10.1017/S0047404500000051>

LAZZARATO, M. 2021. *Fascismo ou revolução? O neoliberalismo em chave estratégica*. São Paulo, n- edições, 208 p.

MENDONÇA, A. 2021. MEC recua e retira termo ‘bem vindx’ do site da pasta. Jornal do Estado de Minas Gerais. Minas Gerais, 23 abr. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/04/23/interna\\_politica,1259943/mec-recua-e-exclui-o-termo-bem-vindx-do-site-da-pasta.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/04/23/interna_politica,1259943/mec-recua-e-exclui-o-termo-bem-vindx-do-site-da-pasta.shtml) Acesso em: 15/12/2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. 2004. Brasil Sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde. 31 p. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil\\_sem\\_homofobia.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf). Acesso em: 06/06/2020.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. 2017. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, **32**(3):725-747. <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>

MISKOLCI, R. 2018. Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à “ideologia de gênero. *Cadernos Pagu*, Campinas, **53**. <https://doi.org/10.1590/18094449201800530002>

ONU. 1995. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Pequim: ONU. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf). Acesso em: 05/12/2021.

SCALA, J. 2021 [2010]. *Ideologia de gênero: o neototalitarismo e a morte da família*. São José dos Campos, Editora Katechesis, 208 p.

SCHWINDT, L. C. 2020. Sobre gênero neutro em português brasileiro e os limites do sistema linguístico. *Revista da Abralin*, **19**(1):1-23. <https://doi.org/10.25189/rabralin.v19i1.1709>

SEVERO, C. G.; ELTERMANN, A. C. F. 2018. Língua e brasilidade no pensamento linguístico dos anos 1940-1960. *Revista Investigações*, **31**(2):410-428. <https://doi.org/10.51359/2175-294x.2018.237555>

[SILVA, A. B. da. et al. 2014. A extrema-direita na atualidade. \*Serv. Soc. Soc.\*, São Paulo, 119:407-445. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282014000300002>](https://doi.org/10.1590/S0101-66282014000300002)

THOMPSON, K. 2005 [1998]. *Moral panics*. London, New York: Routledge, 165 p. <https://doi.org/10.4324/9780203980903>

TONIETTO, C. 2021. Instagram da deputada Chris Tonietto. Instagram: @ToniettoChris. Disponível em: [shorturl.at/zT029](https://shorturl.at/zT029). Acesso em: 30/12/2021.

UNESCO. 1991. Recomendaciones para um uso no sexista del lenguaje. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000114950>. Acesso em: 10/12/2021.

VALENTE, P. 2020. O “x” e o “@” não são a solução: Sistema Elu e Linguagem Neutra em Género. Medium. 13 abr. Disponível em: <https://medium.com/@pedrostv/sistema-elu-linguagem-neutra-em-g%C3%A9nero-pt-pt-9529ed3885cf>. Acesso em: 10/12/2021

WITTIG, M. 2016. *A Marca do Género*. Disponível em: [https://www.academia.edu/26344359/MONIQUE\\_WITTIG\\_A\\_marca\\_do\\_g%C3%A9nero](https://www.academia.edu/26344359/MONIQUE_WITTIG_A_marca_do_g%C3%A9nero). Acesso em: 10/11/2021.

*Submissão: 12/01/2022*

*Aceito: 22/03/2022*